



Procuração

Rede de Ongs da Mata Atlântica – RMA, CNPJ 01.721361/0001-90, com sede Av. Paulista 2073- Condomínio Conjunto Nacional – Horsa I conjunto 1308 cidade de São Paulo e CEP 01311 -300, por meio de seu procurador legal, Beloyanis Bueno Monteiro, brasileiro, portador do RG 22.432912-20-SSP/SP, inscrito no CPF:nº129682771/20, residente na Rua Rocha nº 268 apto.21 Bela Vista, cidade de São Paulo e CEP: 01330-000;

OUTORGADO: MAURÍCIO GUETTA, inscrito na OAB/SP sob o n.º 271.433, com escritório à SCLN 210, bloco C, sala 112, CEP: 70862-530, Brasília -DF, onde recebe intimações e notificações.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seus bastante procuradores outorgados, investidos nos poderes *ad juditia et extra*, para atuarem em qualquer instância ou tribunal, incluindo os poderes especiais de se manifestar (por escrito e oralmente), apresentar *amicus curiae*, acordar, desistir, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos e substabelecer, ao fiel cumprimento do presente mandato, nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.º 4901, n.º 4902, n.º 4903, ajuizadas pelo Procurador-Geral da República, e n.º 4937, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 29 de julho de 2015.

Beloyanis Bueno Monteiro